

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 06/2015

Aracaju, 17 de abril de 2015.

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Aracaju-SE

Assunto: Ref. Ofício nº 668/2015 - GPGJ

PROTOCOLADO			
RG	NÚMERO	DATA	HORA
PGR	3603	22/04/15	9:20
ASSUNTO			
Ofício			
ANEXO	ASSINATURA	MATRÍCULA	
		178	

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe – SINDSEMP/SE, em resposta ao Ofício nº 668/2015, serve-se do presente expediente para informar a Vossa Excelência que os documentos relativos à constituição desta entidade sindical já foram encaminhados, conforme se verifica do ofício nº 01/2015 e anexos, protocolado em 24/02/2015, mas como forma de dirimir qualquer dúvida, aproveitamos o ensejo para encaminhá-los novamente.

Com relação a apresentação da Carta Sindical, informamos, também, que a obtenção da mesma, depende de todo um trâmite disciplinado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que é o órgão competente para avaliar a representatividade sindical de uma entidade em determinada base territorial, o que, de antemão, aproveitamos para informar que já se encontra em andamento o procedimento de registro sindical do SINDSEMP-SE, conforme se depreende do documento em anexo.

Cumprе registrar, que todos os pré-requisitos de regularização do sindicato foram obedecidos pela Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE, restando apenas a análise administrativa da documentação por parte do MTE e a, conseqüente, emissão da Carta Sindical.

Contudo, urge salientar, que a ausência de tal documento não impede a atuação do sindicato em defesa da categoria, uma vez que o referido procedimento pode durar meses, ou até mesmo anos, o que ensejaria a possibilidade esdrúxula de uma categoria profissional ficar sem representação durante muito tempo.

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

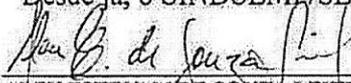
Além disso, ressalte-se que o SINDSEMP-SE já possui legitimidade política conferida por toda categoria, vide a filiação de mais de 160 servidores, em apenas 04 meses de fundação, bem como pelo reconhecimento externo junto a sociedade, através de outras entidades de classe e noticiários na imprensa.

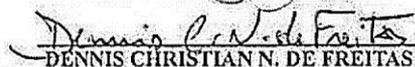
Ademais, impende destacar, que a ausência de carta sindical nunca foi óbice para que esta Administração Superior do MPSE reconhecesse o SINDMP; que além de não possuir Carta Sindical, teve seu procedimento de registro sindical **ARQUIVADO** pelo MTE, mas que ainda era convidando para compor mesas e comissões, realizando, inclusive, o desconto em folha das contribuições sindicais de seus filiados.

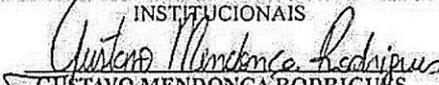
Outrossim, no que se refere aos pleitos da categoria, entendemos que todo e qualquer assunto de interesse dos servidores, deve ser tratado em conjunto, entre administração e sindicato, em um diálogo aberto e franco, com sinceridade de propósitos, a fim de que sejam construídas as bases de melhorias para toda categoria.

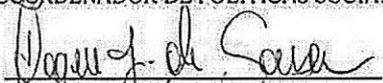
Dessa forma, reiteramos o pedido para que Vossa Excelência designe uma reunião, em caráter de urgência, face o anseio de todos os servidores, e convide o SINDSEMP-SE para darmos início às negociações, referente às pautas de reivindicação deliberadas pela categoria dos servidores do MPSE em assembleia, oportunidade em que serão apresentados os argumentos plausíveis para o atendimento dos pleitos.

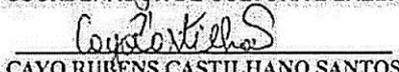
Desde já, o SINDSEMP/SE renova seu voto de elevada estima e consideração.

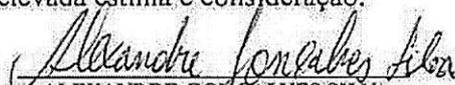

ALEX ESTEVAM DE SOUZA LEITE
COORDENADOR DE FINANÇAS


DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS


GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES
COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS


ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE CULTURA E LAZER


CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS
COORDENADOR DE SECRETARIA GERAL


ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
COORDENADOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS


FILIPE CORTES DE MENEZES
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS


IGOR PEREIRA TELES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL


SAULO DOS SANTOS LOPES CRUZ
COORDENADOR DE SAÚDE DOS TRABALHADORES